



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 039/2022.

EMENTA: "ALTERA O ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 3.536, DE 13/12/2011 – REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ALTERADO PELAS LEIS N.º 4.158, DE 29/12/2017, E N.º 4.273, DE 13/11/2019."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 12.05.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas, que se manifestaram favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]



III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto busca alterar o anexo I da Lei n.º 3.536/2011, ampliando o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, considerando a construção de creches, além da ampliação de turmas em toda a rede pública municipal, demandando um maior número de servidores.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei em questão visa ampliar o número de vagas para Auxiliares de Professor da Educação Básica,

Alega o autor em sede de justificativa que: “o envio deste Projeto de Lei é com a finalidade de regularizar o atendimento dos estudantes da Rede de Ensino Municipal para que os profissionais que atendem a Educação Básica, ou seja, Educação Infantil e Fundamental, atuem nas escolas auxiliando o professor nas atividades escolares, auxiliando na higienização, locomoção, alimentação e repouso dos estudantes.”

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico, além de atender ao interesse público, inclusive implementando mais uma ação para



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

ampliar as vagas em creches, atendendo o que preconiza o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Municipal de Educação – PME.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto amplia o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, com intuito de viabilizar a criação de vagas em creches e estabelecimentos de ensino da Rede Municipal, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 25 de maio de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora